



## Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.032548/2021-21 Descrição: REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE (RTIQ) PARA O PRODUTO GORDURA LÁCTEA PARA USO INDUSTRIAL  
Tipo de Norma: Portaria  
Unidade Responsável: DIPOA  
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
81193106168	LUCIANA MENEGHETTI DOS SANTOS	luciana.meneghetti@agricultura.gov.br	6132182727
66131260559	CLAUDIA LEITE BARBOSA	claudia.leite@agricultura.gov.br	6132182727
71371206368	Marcelo de Andrade Mota	marcelo.mota@agricultura.gov.br	6132182727
17426152871	FABIANA HENRIETH AIRES VEIGA	fabiana.veiga@agricultura.gov.br	6132182727
82549842987	ELISANGELA LONGO VENDRUSCOLO	e.vendruscolo@agricultura.gov.br	6132182727
15341975839	RALF AUGUSTO SILVA MARINS	ralf.marins@agricultura.gov.br	6132182727

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

Solicitação da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados, conforme a 61ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril, para a edição de ato normativo da SDA, para definir um regulamento técnico de identidade e qualidade para a gordura recuperadas de produtos lácteos, em processos tecnológicos adequados, afim de permitir sua comercialização e utilização em demais procedimentos industriais. Atualmente, a gordura disponível ao fim de processos tecnológicos, como a filagem de muçarela são descartados por falta de regulamentação para sua padronização e uso. O produto tem reconhecida características microbiológicas e físico-químicas, que permitem a avaliação sobre sua utilização como matéria prima para uso industrial, na fabricação de diversos produtos lácteos. A proposta de Portaria visa suprir a lacuna normativa e definir padrões seguros de identidade e qualidade para o produto ser registrado, comercializado e utilizado.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas atualizações. O texto está em harmonia aos demais regulamentos técnicos, de forma a preservar a identidade e qualidade, dos produtos que viessem a utilizar a gordura láctea para uso industrial em sua composição.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim, por ser uma demanda do setor produtivo, encaminhada pela Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados. Define novas opções para uso industrial e agrega valor aos produtos da cadeia.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

A proposta foi apresentada pela Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados. Os representantes do grupo já contam com a representatividade do setor. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/camaras-setoriais-1/leite-e-derivados>

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente  
 Agrava-se lentamente



## Relatório de Análise de Impacto

- Mantém-se estável
  - Resolve-se lentamente
  - Resolve-se rapidamente
  - Imprevisível
-



## Relatório de Análise de Impacto

---

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

A regulamentação parece ser o caminho mais adequado à resolução da questão. Ofereceria um padrão para o produto e permitiria que o registro do produto se beneficiasse do procedimento automático, previsto na Instrução Normativa SDA, no 1, de 11 de janeiro de 2017.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

A proposta tem impactos econômicos positivos, pois visa identificar destinação mais nobre ao produto em questão. Na ausência da regulamentação, a destinação do produto seria na forma de resíduo, impróprio para o consumo.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Dentre as alternativas avaliadas, a proposta de RTIQ para a gordura láctea de uso industrial foi a indicada. A padronização do produto, nos seus critérios de identidade e qualidade, possibilitarão seu uso, com valor agregado, na cadeia produtiva de diversos produtos. Há ganhos econômicos, ambientais e sociais.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
  - Sim. Especificar.
-



## Relatório de Análise de Impacto

---

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não  
 Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

A proposta prevê a edição do RTIQ para a gordura láctea para uso industrial. Espera-se que o padrão sirva como referência à indústria, para a fiscalização oficial e para os consumidores, na classificação do produto, prevendo seu uso seguro nos diversos processos industriais a que se destina.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

Definição claras dos critérios de identidade, microbiológicos e físico-químicos, além dos critérios de designação de venda e de rotulagem.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não  
 Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa  
 Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa  
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA  
 Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa  
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação  
 Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados  
 Outros. Especificar e quantificar:
-



## Relatório de Análise de Impacto

---

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Não foram identificadas dificuldades desta natureza.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?  
 Sim. Por quê?

Espera-se que a definição do RTIQ para o produto traga segurança para os operadores e finalmente os consumidores possam se beneficiar com acesso a produtos de qualidade.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.  
 Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

A proposta foi discutida no âmbito interno do DIPOA, em grupo de AFFA com experiência na inspeção dos produtos e fiscalização da cadeia de lácteos, sendo objeto de amplo apoio.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



## Relatório de Análise de Impacto

---

Avaliações teóricas sobre a implementação da proposta foi realizada, por ocasião da discussão do texto de RTIQ proposto. O grupo identificou não haveria dificuldades em sua implementação e inclusão na rotina de atividades já desempenhadas pelo serviço veterinário oficial.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.  
 Sim. Relacionar.

Foi proposto período de um ano para adaptação às normas de registro do produto.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício  
 Reunião  
 Consulta Pública  
 Audiência Pública  
 Câmara Setorial  
 Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:

---